

EDITAL Nº 15/2026 – PPG-AGRONOMIA

SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA, COMO ALUNO ESPECIAL, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPG-AGRO), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), comunica que a solicitação para cursar, como aluno **especial** (não regular), as **disciplinas do 2º semestre de 2026**, poderá ser feita no período de **06 a 20 de julho** do corrente ano.

2. QUEM PODERÁ CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL?

2.1 Poderá cursar disciplina isolada, como aluno especial do PPG-Agro, candidatos que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- a) Acadêmicos do último ano de curso de graduação em Agronomia ou áreas correlatas;
- b) Acadêmicos de cursos de Mestrado e Doutorado, portadores de diploma de curso superior, que estejam regularmente matriculados em outros Programas de **Pós-Graduação Stricto Sensu** em Agronomia ou áreas correlatas, recomendados pela CAPES;
- c) Profissional portador de diploma de curso superior, vinculado a empresas públicas ou privadas de pesquisa e/ou tecnologia do setor agropecuário.

2.2 Aos candidatos que se enquadram no item **c**, será cobrada taxa para cursar as disciplinas, de acordo com o *REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA da UEPG (RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.8)*.

2.3 A taxa para cursar cada disciplina isolada, aos candidatos que se enquadram no item **c**, é de R\$250,00 e será cobrada após a aprovação da solicitação pelo Colegiado do PPG-Agronomia.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A solicitação para cursar disciplina isolada, como **aluno especial** do PPG-Agronomia, deverá ser feita no período de **06 a 20 de julho de 2026**, mediante o envio, **via Protocolo digital SEI**, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, da documentação abaixo listada:

- a) Formulário de solicitação (anexo I deste edital).
- b) Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- c) CPF (ou comprovante de situação cadastral emitido);
- d) Comprovante/Declaração de que está regularmente matriculado em Programa

de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (reconhecido pela CAPES), ou comprovante/declaração de que está matriculado no último ano do curso de graduação, ou declaração de concluinte em Agronomia ou áreas correlatas, ou declaração de atividade profissional.

e) Diploma de curso superior devidamente registrado.

3.2 A grade horária das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2026 encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://www2.uepg.br/ppgagro/grade-horaria-das-disciplinas/>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno especial poderá cursar, **no máximo, 03 (três) disciplinas isoladas, não obrigatórias** do PPG-Agro;

Obs.: No formulário do Anexo I deste Edital, o candidato deve **indicar até 5 disciplinas**, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

4.2 O aluno não poderá cursar disciplinas obrigatórias.

4.3 A matrícula em disciplina isolada fica condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina, disponibilidade de vaga e aprovação pelo Colegiado do PPG-Agro.

4.4 O aluno será comunicado, via e-mail, quanto à efetivação ou não de sua matrícula nas disciplinas solicitadas.

4.5 Uma vez aceito em disciplina isolada, o aluno especial passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina.

4.6 O resultado será divulgado em edital próprio a partir de 27 de julho.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2026.

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG

ANEXO nº 01 do EDITAL Nº 15/2026 – PPG-AGRONOMIA
Formulário de solicitação

| | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A): | | |
| FILIAÇÃO: | PAI: | |
| | MÃE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | LOCAL: | NACIONALIDADE: |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | C.P.F. _____ - _____ |
| Número: | UF: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: |
| FONE: | E-MAIL: | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | |
| ESTABELECIMENTO: | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO | | |
| ESTABELECIMENTO | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES: | | |

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 1º semestre do ano de 2026, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

| DISCIPLINA | CRÉDITOS | HORAS |
|------------|----------|-------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |

Obs: você deve indicar 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

| NOME DA DISCIPLINA |
|--------------------|
| |
| |

